



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 76, de 15 de fevereiro de 2024

Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZO
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3844, de
16/02/24, pág. 15

Página 1 de 1

RES 076/2024
AUTORIA: Mesa

